

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2022



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, representado pela Prefeita, Sr^a. Edione Oliveira Agostinone.

CONTRATADA: 3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: ALTERAR A PLANILHA INTEGRANTE DO CONTRATO Nº 334/2022, referente à Tomada de Preços nº 001/2022, correspondente ao percentual de 3,59%.

VALOR ADITADO: R\$ 107.881,22 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

DATA: 02 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA E A
3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PARCELA
REMANESCENTE DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
DE 02 (DUAS) CRECHES ESCOLA PRÓ INFANCIA TIPO B,
NAS LOCALIDADES DA BELAVISTA E ENTRONCAMENTO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça J.J. Seabra – Nº 172 – Centro – Jaguaquara/ Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **13.910.211/0001-03**, neste ato representada pela Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.^{mo} Sr. Secretário de Educação Valdir dos Santos, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima.

CONTRATADA: 3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº **33.642.079/0001-03**, com sede na RUA OLIVIO ALECRIM, Nº 125, JOÃO DURVAL, SÃO GABRIEL/BA, CEP 44.915-000, representado pela Sr.^a **Rana Rodrigues Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 13.290.144-72 SSP/BA e CPF nº 062.607.425-84.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 334/2022, instruído no Processo Administrativo nº 049/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Os CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2022, inclusive Nota Técnica, e em observância às disposições do artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo tem por objeto ALTERAR A PLANILHA INTEGRANTE DO CONTRATO Nº 334/2022, referente à Tomada de Preços nº 001/2022. Adicionando ao seu valor total **R\$ 107.881,22 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**, que corresponde ao percentual de 3,59%.

2. O valor global do contrato passa a ser **R\$ 3.111.415,46 (três milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Nota Técnica em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da execução dos serviços decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
- 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAGUAQUARA

Órgão:

03.00 Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Unidade:

03.01 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade:

1.009 – Implantação/Requalificação de Creches Municipais

Elemento:

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte:

01; 15; 19;

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei de Diretrizes Orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal, exarada no Processo Administrativo nº 032/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jaguaquara/BA, em 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

3R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 33.642.079/0001-03
Rana Rodrigues Rocha
RG n.º 13.290.144-72 SSP/BA
CPF n.º 062.607.425-84
CONTRATADO

Fundo Municipal de Educação
Valdir dos Santos
CONTRATANTE

Joselita Oliveira Villas Boas da Silva
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142